

**EDITAL Nº 01/2025 - COORDENAÇÃO DE DIREITO - NPJ
ESTÁGIO VOLUNTÁRIO EXTRACURRICULAR DO NÚCLEO DE PRÁTICA
JURÍDICA DA FACULDADE SENSU – GOIÂNIA.**

A Coordenação de Direito da Faculdade SENSU-Goiânia, por meio de seu Coordenador Prof. Ms. Ricardo Arruda, bem como o Núcleo de Prática Jurídica, no exercício de suas competências, torna público a abertura das inscrições para o Concurso de provas para estágio no Núcleo de Prática Jurídica da SENSU e cadastro reserva.

1. Do objeto

1.1 O objeto deste edital, será disposto pela Coordenação do NPJ - SENSU, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações;

1.2 O Programa de Estágio Voluntário Extracurricular é uma atividade de caráter pedagógico do/a estudante para pesquisa e extensão e de cooperação entre professores/as e estudantes nas atividades dessa Instituição de Ensino Superior, bem como de formação profissional do/a discente em Estágio Supervisionado.

1.3 Por se tratar de estágio voluntário extracurricular, será concedida para os três primeiros classificados uma bolsa estudantil em desconto de 50%(cinquenta por cento) no valor a ser pago de mensalidade no mês, não incluso matrícula semestral, aplicando somente sobre as parcelas de mensalidades dos meses de março, abril, maio e junho de 2025;

1.4 O (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) indicado(a) para ocupar a vaga, objeto do presente edital, será investido(a) no cargo de estagiário do Núcleo de Prática Jurídica, se atendidas as exigências legais e institucionais da SENSU.

2. Das vagas, requisitos e áreas a serem trabalhadas

2.1. O presente processo seletivo disponibiliza 6 (seis) vagas para o cargo de Estágio voluntário extracurricular, distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) vagas segunda-feira para atuação no turno matutino das 08h às 14h;
- 02 (duas) Vagas terça-feira para atuação no turno matutino das 08h às 14h;
- 02 (duas) vagas quinta-feira para atuação no turno matutino das 08h às 14h.

2.2. A pessoa selecionada deverá estar cursando, no mínimo, o 3º período do Curso de Direito da SENSU.

2.3 As áreas a serem trabalhadas pelos(as) alunos(os) estagiários(as) são:

- a) Direito Civil e Direito Processual Civil;
- b) Direito do Consumidor;
- c) Direito de Família;
- d) Direito das Sucessões;
- e) Direito Penal e Direito Processual Penal
- f) Direito do Trabalho e Processual do Trabalho.

3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições para candidato(a) ao estágio voluntário estará aberta no período de 03 de fevereiro de 2025 até dia 21 de fevereiro de 2025;
- 3.2. Não haverá taxa de inscrição;
- 3.3. As inscrições serão efetuadas via formulário eletrônico
<https://forms.gle/Z6CaJUz1EonmVnTW8>

4. Da validade

- 4.1. O estágio voluntário terá **validade de 4 (quatro) meses, compreendendo os meses de março, abril, maio e junho de 2025**, podendo ser prorrogável por igual período, no interesse do NPJ da SENSU.

5. Das provas

- 5.1. A prova acontecerá no dia 24/02/2025, na sala de estudos do NPJ-SENSU – 4º andar sala 402, com início às 09:00 e término às 11:00 horas.
 - 5.1.1. A pessoa candidata deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o seu início;
 - 5.1.2. Somente será admitido à sala de provas quem estiver munido de documento oficial de identidade.
 - 5.1.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados;
 - 5.1.4. A prova será dissertativa, devendo ser elaborada uma redação, de no máximo 25 linhas, atendendo aos requisitos da norma culta da língua portuguesa, valendo 10 (dez) pontos.

6. Da classificação, da homologação e divulgação dos resultados.

- 6.1. A classificação final obedecerá à nota final obtida na Prova.
- 6.2. Serão classificadas as 10 (dez) maiores notas.
- 6.3. O resultado final será encaminhado pela Banca Examinadora, à Coordenação do Curso de Direito, através de atas, especificando a ordem de aprovação e classificação, até o dia 27/02/2025.
- 6.4. A Coordenação do Curso de Direito divulgará o resultado encaminhado pela banca examinadora no mural e no site da SENSU até as 18h do dia 27/02/2025.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade SENSU.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2025.



Coordenadora do NPJ-SENSU
Danielle Rezende